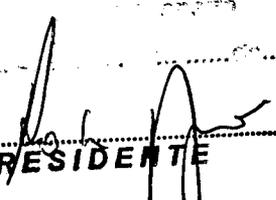




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
Nº 363/98

ATA Nº 100
Prova
Sala das Sessões

PRESIDENTE

Nobres Pares,

O Governador reeleito do Estado de São Paulo, assinou lei que reduz as alíquotas e simplifica o recolhimento do ICMS para pequenas e microempresas.

A norma beneficiará aqueles microempresários que faturam até R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais) por ano, ficando isento do pagamento do ICMS.

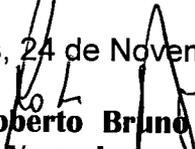
Segundo levantamento feito, esses microempresários somam 543 mil no Estado.

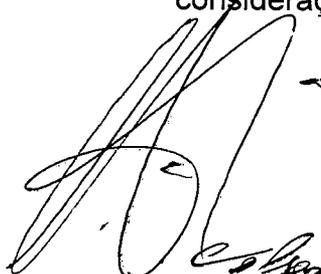
A lei beneficiará também as empresas que faturam até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pois pagarão 1% do faturamento e aquelas que faturarem até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) pagarão 2,5% da receita.

Sem dúvida nenhuma que a medida proporcionará uma maior movimentação na atividade econômica e conseqüentemente maior número de empregos.

Diante dessas considerações, **REQUEIRO**, à Mesa, pelos meios regimentais, após aprovação do plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Mário Covas, Governador do Estado, as elevadas considerações dessa Casa, pela iniciativa.

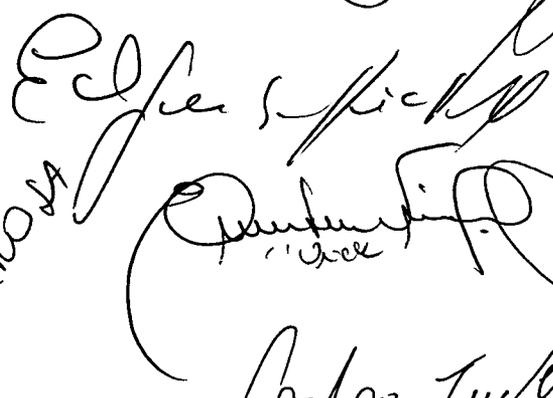
Sala das Sessões, 24 de Novembro, de 1998.

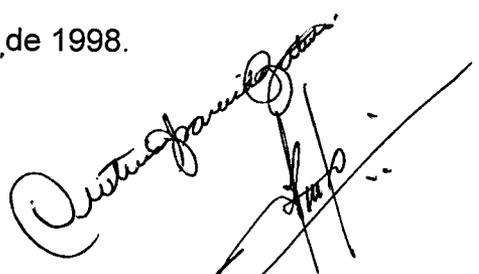

Roberto Bruno
Vereador

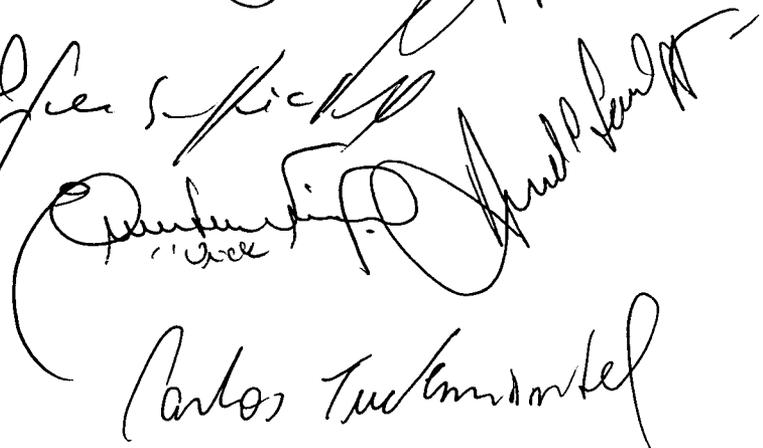

Estevão Rago


Amorim


JACOM ROSA


Eduardo


Antonio


Carlos Tucunduva

Regulamento
do JER Bruno
sobre as micros
Ao Parangolé

Janeiro; assembleia não vota proposta da empresa de reduzir salários de um mês para 12 mil

Luiz Carlos Murauskas/Folha Imagem



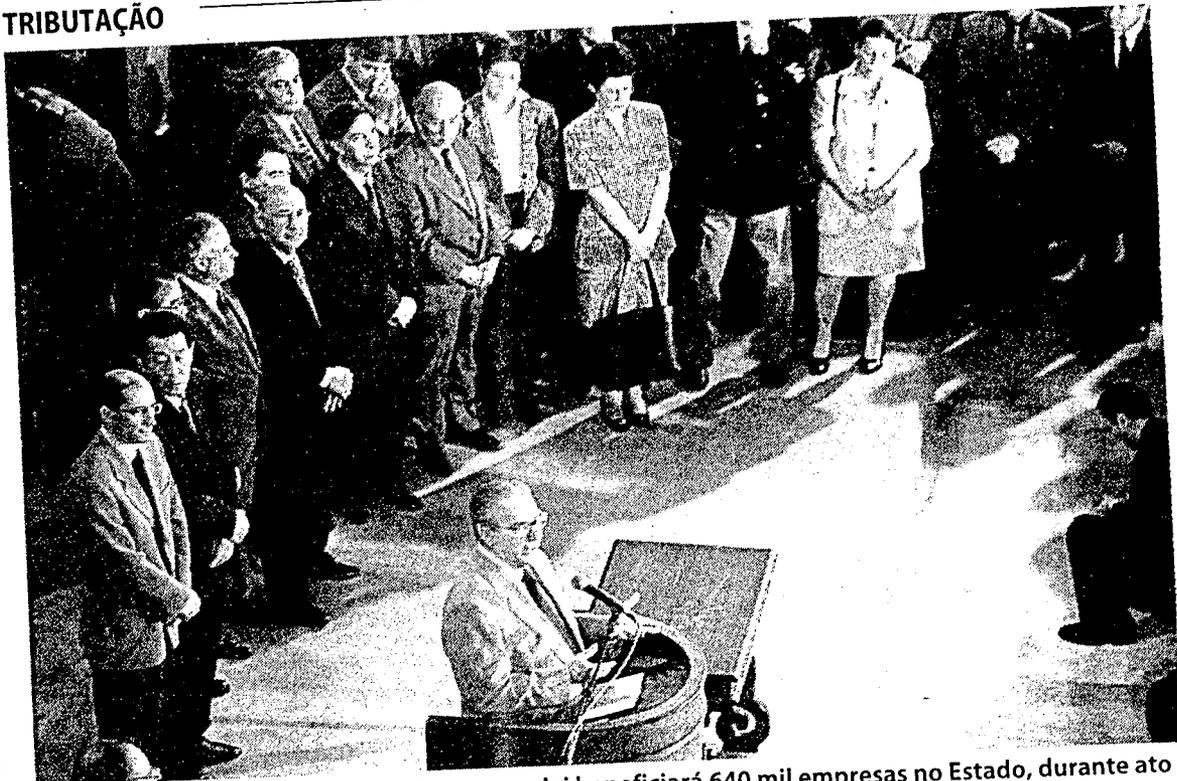
blé a fábrica, no ABC

200 funcionários devem ser
ados no ano que vem. A
a diz estar discutindo com
ssão de fábrica alternativas
itar os cortes.

rd também quer reduzir o
o de funcionários. "Já esgo-
todos os recursos. Vários
gados já tiraram as férias do
100", conta Valter Trigo, ge-
le Relações Trabalhistas.
perspectiva de retomada
ndas, a empresa decidiu rea-
o programa de demissões vo-
rias, aberto desde o início do
o objetivo é conseguir a ade-
le 200 a 300 funcionários,
ipalmente aposentados, até o
do ano.
a última chance", diz Tri-
vão haverá os mesmos benefi-
em 99." O aposentado que
ir terá meio salário por ano
alhado e ajuda de R\$ 2.600.

TRIBUTAÇÃO

Lalo de Almeida/Folha Imagem



O governador Mário Covas, que afirmou que lei beneficiará 640 mil empresas no Estado, durante ato

Microempresa pagará menos ICMS a partir de janeiro de 99

Governador assinou a lei ontem; indústria quer benefício ampliado

SILVANA QUAGLIO
da Reportagem Local

No primeiro ato público desde a sua reeleição para o governo do Estado, Mário Covas assinou ontem a lei que reduz as alíquotas e simplifica o recolhimento do ICMS para pequenas e microempresas.

O Simples Paulista contempla apenas o ICMS, que passa a ser cobrado de maneira diferente. "Os pequenos e microempresários que vendem ao consumidor recolherão o imposto na ponta", explicou Clóvis Panzarini, coor-

denador da Administração Tributária do Estado.

Representantes da indústria, do comércio e especificamente de pequenos e microempresários comemoraram o que classificaram de "conquista", mas querem benefícios semelhantes para os demais produtores.

Os microempresários que faturam até R\$ 83,7 mil por ano continuarão isentos do pagamento de ICMS. Eles somam 543 mil no Estado. Assim, a lei beneficiará mais as 106 mil empresas que faturam, por ano, até R\$ 120 mil (pagarão 1% do faturamen-

to) e até R\$ 720 mil (pagarão 2,5% da receita). A indústria e o comércio pedem que esse teto seja elevado para R\$ 1,4 milhão.

A medida custará R\$ 100 milhões por ano aos cofres do Estado. São Paulo arrecadou R\$ 24,4 bilhões em 97 em ICMS. Segundo Covas, a redução será compensada com o aumento da atividade econômica e com a geração de empregos.

A Assembleia Legislativa deve aprovar até o final do ano o parcelamento dos débitos em até 60 vezes para micro e pequenas empresas.